



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 004/2024

DATA: 11/01/2024

SÚMULA: Nomeia Conselheiros Tutelares.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.227/2022;
Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 01 de outubro de 2023;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, para exercerem o mandato de 04 (quatro) anos, no período de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028:

I – TITULARES:

- 1. Osmara de Fátima Tussolini Lima**
- 2. José Francisco Bernardino**
- 3. Edilson José da Rosa**
- 4. Sandra Mara Tussolini**
- 5. José Francisnei dos Santos**

Art. 2º. Em caso de vacância de um dos cargos elencados no art. 1º, assumirá o suplente seguinte, respeitada a ordem de classificação, a seguir nomeados:

II – SUPLENTES:

- 1. Tatiane do Belém Freitas**
- 2. Eridiane Gonçalves de Macedo**
- 3. Leobina Gulhak**
- 4. Celso Baldoíno Ribas**
- 5. Celia Crislaine Moraes**
- 6. André de Jesus Ramos**
- 7. Jussara do Belém Machado**
- 8. Jeferson da Motta Taborda**
- 9. Mara Suelen dos Santos Loures**

Parágrafo único. Os Conselheiros Tutelares suplentes, enquanto estiverem na suplência, não fazem jus à remuneração e garantias previstas na Lei Municipal n.º 2.227/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal